



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

RUA GENTIL ROSA DE OLIVEIRA, 500 - CENTRO - FONE: (38) 3675-7134 / 7133

CEP - 38.654-000 - DOM BOSCO - MG - CNPJ: 01.645.913/0001-28

FOLHA Nº 00262

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – MG ATO DA MESA DIRETORA

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 134, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a transferência provisória do local destinado à realização de reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Bosco e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 10 DE JULHO DE 2025

Transfere, provisoriamente, o local destinado à realização de reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Bosco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova, e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, o local da reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Bosco, agendada para o dia 4 de agosto de 2025, às 18 horas, para a quadra de esportes localizada na praça central da sede do Distrito de Santo Antônio do Rio Preto, neste Município.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas todas as disposições regimentais relativas ao processo legislativo e às deliberações que vierem a ser praticadas na referida reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

NELSON JOSÉ DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG.

LETÍCIA TEREZINHA SILVA BORGES

Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG

